



INSTITUTO
BRASILEIRO DE
ARTE E CULTURA

TERMO DE FOMENTO - 961645/2024 – TRANSFEREGOV

ATA DE RESULTADO - COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS-REGISTRO Nº 03/2025

CONTRATAÇÃO PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE RECURSOS HUMANOS para suprir a execução das metas e etapas previstas no TERMO DE FOMENTO – Nº 961645/2024 - TRANSFEREGOV, celebrado com o Ministério Do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate Fome e o INSTITUTO BRASILEIRO DE ARTE E CULTURA - IBART, visando a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil (OSC).

Diante disso, homologaram-se apenas propostas abaixo consignadas em atendimento aos termos da Lei 13.019, de 31 de julho de 2014, e em cumprimento ao previsto no Decreto nº 8.726 de 27 de abril de 2016 O INSTITUTO BRASILEIRO DE ARTE E CULTURA - IBART, Instituição Privada sem fins lucrativos, situado na Rua da Aurora, Nº295 SL. 713 Edf. São Cristóvão – Boa Vista Recife/PE. CEP 50050-901, com o CNPJ 23.092.461/0001- 37, representada neste ato por sua Presidente a Adriana Maria Henriques de Araújo Alves da Silva, brasileira, solteira, portador do RG sob nº 6.079.352– SSP/PE e do CPF 044.338.194-17, realizando-se este procedimento tendo como resultado as seguintes propostas:

COTAÇÃO – RECURSOS HUMANOS

AQUATRO – AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 03.030.304/0001-90, com sede na Av. Bernardo Vieira de Melo, nº 1730, Piedade, Jaboatão dos Guararapes, neste ato representado por **VERÔNICA MARIA RIBEIRO**, brasileira, empresária, inscrita no 795.888.914-34,

VALOR GLOBAL EM R\$ 909.325,00 (NOVECIENTOS E NOVE MIL, TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS).



INSTITUTO
BRASILEIRO DE
ARTE E CULTURA

Dessa forma, resta justificado o placar de resultado com fulcro no menor preço por item apresentado na proposta individual de cada concorrente.

VALORES PARA OS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS PELAS VENCEDORAS:

a) AQUATRO – AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL: R\$ 909.325,00;

Assim sendo, visto que houve apenas uma proposta apta para o certame a vencedora do certame 03/2025 para CONTRATAÇÃO PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE RECURSOS HUMANOS foi a empresa, AQUATRO – AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, inscrita no CNPJ nº 03.030.304/0001-90, com base nas especificidades da proposta apresentada por pela concorrente.

No mais, estaremos solicitando a documentação das empresas vencedoras do certame 03/2025 e as mesmas estando regulares o serviço será contratado.

**ADRIANA MARIA HENRIQUES DE
ARAUJO ALVES DA SILVA
PRESIDENTE**

Recife – PE, 06 de fevereiro de 2025.